PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PUBLICADO
EM 24/07/2007
BOLETIM OFICIAL Nº 225
ASSINATURA
SEC. DE PROCESSO LEGISLATIVO

LEI Nº 602, DE 23 DE JULHO DE 2007.

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado de Utilidade Pública, o Rotary Clube de Búzios.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de julho de 2007.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito

Publicado em 24/7/07
Boletim Oficial nº 225

CÂMARA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONFERE C/ ORIGINAL
EM 23/02/2008
HORA: 11:45
ASSINATURA
DELEG